



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 — INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENT0 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENT0

Projeto de Lei nº /2008

**Ementa: Declara de Utilidade
Pública a Casa de Apoio ao
Idoso Vovó Bibia.**

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, RESOLVE:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública, no âmbito do Município do Recife, a Casa de Apoio ao Idoso Vovó Bibia.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de junho de 2008.

Jurandir Liberal
Vereador PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 — INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENT0 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENT0

Justificativa

Em 14 de junho de 2004 foi criada a Casa de Apoio ao Idoso Vovó Bibia, que nasceu de um sentimento de solidariedade às pessoas idosas, que viviam em condições subumanas aqui em Recife. O objetivo geral desta Casa é o desenvolvimento de ações de apoio nas áreas de assistência social, educação, saúde, segurança e lazer, priorizando o desenvolvimento comunitário aos mais carentes, melhorando a qualidade de vida do ponto psico-sócio-econômico.

No objetivo específico é dar oportunidade de promoção à cidadania, orientar e apoiar os direitos e deveres adquiridos pelos idosos, desenvolver projetos que visem não só trabalho para os idosos, mas, sobretudo com o idoso e sua família valorizar a relação intergeracional.

As ações desenvolvidas em apoio ao idoso no âmbito da saúde, oferecem atendimento digno, atuando na prevenção e controle de doenças, através de oficinas, palestras, cursos e o encaminhamento para consultas especializadas em Clínica Geral, Fisioterapia, Ginecologia, Nutrição, Odontologia e Oftalmologia. Além, de realizar empréstimo de cama hospitalar e orteses (cadeira de rodas e muletas).

Como ação social propriamente dita, atuamos para a superação dos problemas sociais com Apoio Assistencial, melhorando a qualidade de vida do idoso, oferecendo atendimento digno e esclarecendo com orientação para os diversos casos jurídicos.

Como a Casa abriga pessoas idosas, ou sem condições de locomoção, que, evidentemente, não pode deixá-los ao relento sem o devido abrigo e/ou continuidade do seu vínculo familiar, que tanto apoio dão aos pacientes durante o tratamento e os auxiliam nas atividades de alimentação, higiene e lazer.

Pelo exposto, tenho a certeza da aprovação deste pelos ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de junho de 2008.

Jurandir Liberal
Vereador PT